



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PARECER CONJUNTO

Projeto de Lei nº 012/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Saúde, Assistência Social e Cidadania, para análise do Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Executivo que “Institui gratificação para os servidores da Farmácia Municipal de Brazópolis/MG referente à Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência farmacêutica (PDCEAF) e dá outras providências”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

O referido Projeto de Lei tem por objetivo instituir gratificação transitória para os servidores da Farmácia Municipal, sejam efetivos ou contratados, que atuam diretamente na execução das atividades vinculadas à Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), conforme diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

Tal gratificação será custeada com recursos advindos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, isentando o Tesouro Municipal de oneração.

Vale destacar que o referido Projeto de Lei está de acordo com as diretrizes estaduais (Resoluções SES/MG nº8.043/2023 e nº 9.063/2023).

Por fim, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Executivo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes, para que possa tramitar e ser votado em Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Brazópolis, 15 de maio de 2025.

Leilane de Almeida

1ª Secretária – Designada Relatora– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

João Pedro Visotto

1º Secretário – Designado Relator– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

Marcos Adriano Romeiro Simões

1º Secretário – Designado Relator– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto